



Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • N° 200 • Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



SUL DO PAÍS COM MAIS ENERGIA

Págs. 4 e 5

Pág. 8

Novas tecnologias para
o censo populacional

Págs.
11 e 12

40 anos da EDM
representados
artisticamente

ESTA EDIÇÃO CONTÉM SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UFSA

GOVERNO CRIA FUNDO DE GESTÃO DE CALAMIDADES



O Governo moçambicano aprovou esta terça-feira um decreto que cria o Fundo de Gestão de Calamidades, instituição para angariar recursos atempadamente para que possam ser usados no período de calamidades.

Segundo explicou esta terça-feira a porta-voz do Conselho de Ministros, Ana Comoana, no final da 24.ª sessão ordinária do órgão, o objectivo do Fundo é garantir a disponibilidade atempada e previsível de recursos para o reforço, prontidão, resposta, recuperação e reconstrução em caso de calamidades, bem como a protecção do Estado contra possíveis desastres naturais, passando assim o país a dispor de recursos financeiros durante todo o ciclo orçamental.

O Fundo vai ser gerido pelo Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), que deverá canalizar os fundos aos beneficiários, ou seja, às vítimas de uma situação calamitosa. Recorde-se que ciclicamente o país tem sido assolado por eventos climáticos que provocam calamidades como seca, cheias, ciclones, entre ou-

tros que muitas vezes não têm tido resposta rápida e adequada devido à falta de fundos por parte das instituições humanitárias nacionais e outras.

Ainda na sessão desta terça-feira, o Governo aprovou um decreto que fixa a realização do recenseamento eleitoral de raiz para o período de 1 de Março a 29 de Abril de 2018, para as quintas eleições autárquicas de 2018, em áreas administrativas das autarquias locais.

"O objectivo desse recenseamento é registar toda a população eleitoral nas áreas autárquicas, tendo em conta o ciclo eleitoral que se avizinha", explicou Comoana.

Recorde-se que o país agendou para 10 de Outubro do próximo ano as quintas eleições autárquicas, evento a realizar-se nas 53 edididades.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou, ainda ontem, a resolução de concessão de crédito pelo Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico de África (BADEA), na ordem de 10 milhões de dólares norte-americanos, para a implantação do Departamento de Geologia e um edifício de administração da Faculdade de Ciências Naturais no Campus



Porta-voz do Conselho de Ministros, Ana Comoana

da Universidade Eduardo Mondlane.

O acordo de crédito em causa foi celebrado a 18 de Maio de 2016, em Jakarta, na Indonésia, entre o Governo moçambicano e o BADEA.

"O objectivo do financiamento deste projecto é dotar o Departamento de Geologia e a Faculdade de Ciências da UEM de infra-estruturas adequadas para dar continuidade à sua missão e suas atribuições", disse a fonte.

O Governo aprovou ainda a resolução que ratifica os acordos de donativos com a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), celebrados a 17 de Julho de 2017, no valor de 62 milhões de dólares, destinados ao financiamento para estatísticas nacionais e dados para o desenvolvimento, e o acordo de

crédito no valor de 50 milhões de dólares do apoio adicional ao sector da Educação, celebrado a 13 de Julho de 2017.

Foram também apreciadas informações do relatório da visita do Presidente da República à província de Gaza, o ponto de situação da implementação do Plano Estratégico Nacional de Prevenção e Combate ao HIV/SIDA no primeiro semestre de 2017, a criação de resiliência climática na bacia do Limpopo, concretamente na barragem do Limpopo. Também se apreciou a informação relativa ao projecto de reabilitação da Barragem de Massingir, revisão das medidas de controlo da "influenza aviária" e inauguração do monumento ao herói nacional Filipe Samuel Magaia, na cidade de Maputo.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DA METADE DO SEU MANDATO**

Caros Compatriotas,

Há dois anos e meio, precisamente no dia 15 de Janeiro de 2015, tomei posse como o quarto Presidente da República de Moçambique. No meu discurso inaugural disse que "o povo moçambicano é o meu patrão", sendo neste espírito que me dirijo a vós, reportando, sobre o que conseguimos fazer na primeira metade do mandato por vós confiado.

Devemos reconhecer que assumimos funções num momento difícil. A queda dramática dos preços globais de produtos de exportação constrangeu o nosso crescimento económico, ao mesmo tempo que a seca, no sul de Moçambique e as cheias, no norte do país, afectavam vidas e o rendimento de milhões de concidadãos – homens e mulheres.

Apesar destes desafios, os últimos dois anos e meio foram de muitas actividades. Aumentamos o nosso apoio aos agricultores para que mais produção fosse feita em Moçambique, induzindo a redução de preços no mercado.

Asfaltamos e fizemos manutenção de milhares de quilómetros de estradas e impulsionamos a construção de linhas férreas para tornar Moçambique acessível às populações e aos empresários. Conseguimos prover energia eléctrica a 380 mil 735 habitações de comunidades e famílias moçambicanas, o que representa 30% de cobertura em 1.711.738 ligações. Concluimos sistemas de abastecimento, fazendo chegar a água – o precioso líquido – a mais 360 mil moçambicanos, através de 61 mil 370 novas ligações.

Promovemos a construção de novas infra-estruturas hoteleiras e de restauração, resultando na entrada de cerca de 2 milhões de turistas, significando um crescimento em cerca de 81 mil comparadas ao ano transacto.

Embora estejamos orgulhosos por aquilo que conseguimos fazer, no meio de muitas adversidades, nunca descansaremos. Há ainda muito trabalho por realizar.

Se na primeira metade do meu mandato dediquei-me a trazer Moçambique de volta aos carris do progresso, na segunda metade deste mandato, em simultâneo quero empenhar-me em assegurar que os benefícios do nosso crescimento tenham impacto directo e sejam sentidos por cada um dos moçambicanos.

Continuaremos a investir na saúde, educação, infra-estruturas, turismo e agricultura, ao mesmo tempo que combatemos vigorosamente a corrupção e todas as suas manifestações.

Continuaremos a encorajar os investidores estrangeiros e potenciais parceiros a apostarem em Moçambique porque sabemos que a conjugação dos recursos e o conhecimento dos nossos parceiros internacionais com o espírito de dinamismo do povo moçambicano não haverá limites no que podemos alcançar.

Como é do vosso conhecimento, através de um diálogo franco, aberto e sem pré-conceitos, com todas as forças vivas da sociedade, incluindo a Renamo temos conseguido uma paz relativa, rumo a consolidação de um ambiente de concórdia e reconciliação entre os moçambicanos. A nossa meta é uma paz efectiva e duradoura.

Caros compatriotas;

Quando aceitei a responsabilidade de ser Presidente, fi-lo consciente e com visão de construir um Moçambique, unido, forte e próspero. Exorto a todos vós, a juntarem-se a mim e ao meu Governo para trabalharmos na aceleração do passo rumo ao progresso e à concretização desta visão. Somos uma nação, um povo com um só objectivo, construção do bem estar. Somos antes de tudo, Moçambicanos

Bem haja ao povo moçambicano!

O Presidente da República

Filipe Jacinto Nyusi

GAZA COM FORTES SINAIS DE VITALIDADE ECONÓMICA

– defende Filipe Nyusi, no final da visita de três dias a esta província

Texto: Leonel Muchano (AIM)



Além de comícios, o Presidente da República inaugurou empreendimentos públicos em Gaza

A província de Gaza está a demonstrar fortes sinais de vitalidade no crescimento socioeconómico, traduzidos na transformação dos problemas que a afectam em oportunidades para revelar a visão e competência na rota do crescimento.

Esta acepção foi expressa sábado pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, na declaração à imprensa que marcou o termo da visita de três dias aos distritos de Chongoene, cidade de Xai-Xai, Guijá, Chibuto, Chókwè e Bilene, onde, para além de orientar comícios, visitou e inaugurou empreendimentos económicos e outras actividades.

"A província está a atingir

gradualmente sucessos e não perdeu esperança. Apesar de enfrentar as dificuldades que tem, luta para superar e transformar os problemas em oportunidades para se revelar como província com visão e competência", disse o PR.

Na retrospectiva do périplo por Gaza, Nyusi disse, porém, que a região ainda tem pela frente o desafio e a obrigação de se infra-estruturar mais em todos os sentidos, transporte, vias de acesso, hospitais, energia, não obstante as conquistas em consumação.

A província tem, desde 2012, um grande projecto em curso de produção de banana desenvolvido pela African Food Company, excelente produtor quantitativo e qualitativo de capitais sul-africanos, que explora uma

área de 291 hectares no fomento da fruta que vende nos mercados local e sul-africano.

Porém, a saída da produção está condicionada à qualidade de rodovias, que têm de ser reabilitadas para garantir o escoamento apropriado dos volumes que vão para os mercados. No capítulo do desenvolvimento do capital humano, o Presidente apontou a inauguração do Instituto de Formação Profissional Alberto Cassimo (IFPELAC), onde se pretende formar quadros dotados de conhecimento capazes de competir no mercado de trabalho nacional e internacional.

Segundo o estadista, o encontro com os enfermeiros, no primeiro dia da visita, faz parte dos esforços nas áreas da Educação e Saúde, no sentido de

trabalhar com o Homem e ver como capitalizar, "até porque na província os indicadores na área de capital humano são altos".

No acesso ao emprego, as áreas da agricultura, turismo e construção são as que mais contingentes absorvem, feito que, para além de encorajador, relança a esperança de crescimento da região, que nos últimos dois anos sofreu os efeitos impiedosos da seca severa.

Gaza tem sérios problemas de caça furtiva e por isso o exercício trazido no quadro dos XIII Jogos Desportivos Escolares, que arrancaram sexta-feira, sob lema "Protecção do rinoceronte ou da biodiversidade", mais um sinal de que a província está a tomar medidas sérias.



NYUSI ENALTECE FEITOS DE NGUNGUNHANE

Filipe Nyusi visitou Chaimite, durante a sua passagem pelo distrito de Chibuto, local histórico onde o Imperador de Gaza ou o Leão de Gaza, Ngungunhana, foi preso pelas autoridades portuguesas em 1895, como símbolo da resistência à penetração colonial.

Segundo Nyusi, a luta travada por Ngungunhane, ícone da história de residência à penetração e dominação colonial, visa garantir que fossem os próprios moçambicanos a fazer as escolhas em relação ao conceito de construção do país, e as suas intenções estão bem espelhadas nos esforços que se empreendem em várias frentes em busca do que aspiram.

"As guerras de Ngungunhane na luta contra os colonos tinham em vista expulsar os portugueses para organizar e melhor responder aos anseios do povo de Gaza", explicou o Presidente, anotando que o seu exemplo, para além de inspiração, "é lição

KUVANINGA REFORÇA ABASTECIMENTO DE ENERGIA EM GAZA



Kuvaninga significa iluminar em língua chopi e é nome de uma empresa resultante da parceria público-privada constituída por um grupo de moçambicanos que, entre os anos 2005 e 2007, com auxílio técnico e financeiro de parceiros sul-africanos, de-

ciduiu desenvolver e implementar centrais eléctricas com energia baseada no gás. No sábado, no âmbito da visita a Gaza, Filipe Nyusi inaugurou a central termoelectrica de ciclo combinado localizada no posto administrativo de Macarretane, norte da província de Gaza.

Trata-se de um empreendimento orçado em 110 milhões de dólares americanos e edificado numa área de cinco hectares, destinado a produzir energia a partir de turbinas de ciclo combinado movidas a gás natural.

Denominada Kuvaninga, a central, com capacidade instalada para produzir 40 Megawatts (MW), vai melhorar a qualidade de energia eléctrica e reduzir a demanda por estes serviços, assim como contribuir para a expansão da rede eléctrica de qualidade, tanto para as comunidades locais como para os distritos circunvizinhos.

Esta foi mais uma resposta ao clamor da população pela energia eléctrica, manifestado nos comícios populares que Nyusi orientou durante a visita a Gaza.

No comício de Chongoene, Nyusi disse haver vários projectos em curso que vão catapultar a oferta, e a central termoelectrica da Kuvaninga vai reforçar a oferta até Inhambane.

Na ocasião, o governante disse que os projectos de aumento da oferta de energia contemplam igualmente a central de Mapai, região norte de Gaza, que contribuirá para aumentar a disponibilidade e, por conseguinte, a expansão qualitativa do acesso à corrente eléctrica.



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmocambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

Combate ao HIV/SIDA**ONUSIDA DEFENDE INTERVENÇÃO DOMÉSTICA***Texto: Pilatos Pires*

Comparativamente a outros países da África Subsaariana, Moçambique tem mostrado grandes progressos no tratamento do HIV/SIDA, com metade de pessoas diagnosticadas positivamente em tratamento.

O controlo da transmissão da mãe para o bebé está ao nível de 80 por cento, o que possibilita a redução do número de crianças infectadas. Porém, ainda falta conhecimento de métodos de prevenção, principalmente nas comunidades, onde o nível de infecções continua a crescer.

Para reverter este último cenário, a Agência das Nações Unidas para a SIDA (ONUSIDA) pretende investir fortemente em abordagens comunitárias para revitalizar a prevenção, de modo a atingir as pessoas certas no momento certo.

Para tal, a Agência quer aumentar os recursos domésticos de difusão da informação, para o que conta com parceiros como o Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos



No encontro com o PM, a directora nacional da ONUSIDA destacou avanços na luta contra a SIDA no país

para Alívio da SIDA (PEPFAR) e o Fundo Global de Combate ao HIV/SIDA, que estão a criar condições de obter mais financiadores.

Falando numa audiência de cortesia concedida pelo primeiro-ministro (PM), Carlos Agostinho do Rosário, a directora nacional da ONUSIDA disse que os dados da IMASIDA 2015 mostram avanços, mas im-

põem desafios como a prevenção, com uma descida drástica de conhecimentos e práticas de prevenção comparativamente a 2009, daí a razão de se revitalizar a comunicação preventiva. Para além do baixo conhecimento sobre a prevenção, constituem grandes desafios para a ONUSIDA a subida do número de seropositivos, a violência baseada no género,

o conhecimento do estado da população, a adesão ao tratamento e questões socioculturais que interferem no sucesso e na resposta ao HIV/SIDA.

Os dados do IMASIDA apontam um índice de prevalência que aumenta a todos os anos, tendo passado de 11,5 por cento, em 2009, para 13,2 por cento, em 2015, entre indivíduos de 15 a 49 anos de idade.

ANGOLA APRECIA APARELHO JURÍDICO MOÇAMBICANO

Rui Manguera, ministro angolano da Justiça

Ainda na senda das audiências concedidas pelo PM, o ministro angolano da Justiça foi recebido por Carlos Agostinho do Rosário semana passada, no âmbito de uma visita de trabalho que efectuou ao país com vista a identificar pontos de cooperação para a melhoria do sistema judicial de ambos os países.

Falando no final da audiência, Rui Manguera disse: "Vim no âmbito da cooperação com o Ministério da Justiça de Moçambique, com vista à troca de experiências em que se vai basear a reforma da justiça e do direito em Angola, bem como nas perspectivas da justiça de Moçambique".

Refira-se que a visita de trabalho para troca de experiências no domínio da justiça

ocorre num momento em que Angola está a atravessar o terceiro estágio da formação do seu Estado, desde o alcance da sua independência e com destaque para o programa da reforma da justiça e do direito.

O primeiro momento da reforma da justiça angolana foi de 1975 a 1991, tendo sido marcado por um regime de carácter socialista, em que o Estado tinha todas as responsabilidades. O segundo estágio compreende o período de 1991 a 2010, em que se registou uma abertura política, permitindo o surgimento de outros partidos políticos, além do que se encontra no poder. Já o terceiro é o que se vive actualmente, marcado pela aprovação de uma nova constituição.

Durante a visita a Moçambique, o governante angolano escalou o Tribunal Supremo e a Procuradoria-Geral da República, onde colheu informações pontuais aplicáveis ao sistema da justiça em Angola.



Planeamento familiar

MOÇAMBIQUE RECEBE 23.5 MILHÕES DE DÓLARES PARA REFORÇAR SERVIÇOS

O país vai beneficiar de 23.5 milhões de dólares norte-americanos para reforçar os serviços de planeamento familiar, valor a ser desembolsado pelo Canadá para o período de 2017 a 2024.

A informação foi avançada pela ministra para a Cooperação Internacional do Canadá, Marie-Claude Bibeau, durante um encontro que manteve com a ministra da Saúde, Nazira Abdula, em Londres, à margem da Cimeira sobre Planeamento Familiar havida na semana finda.

A governante canadense referiu que o valor será canalizado ao país através da Pathfinder Internacional, que deverá receber 18.5 milhões de dólares no período de 2017-2024, e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que terá 5 milhões de dólares no período de 2017-2021.

Com o montante, a Pathfinder deverá promover a igualdade de género e reforçar serviços de planeamento familiar em algumas províncias do país. Está especificado como um dos focos do projecto, segundo referiu Bibeau, o empoderamento da mulher e rapariga, no sentido de dotá-las como agentes de decisão, possibilitando dessa forma a eliminação de barreiras sociais e culturais para a adesão ao planeamento familiar e aborto seguro por parte das mulheres e raparigas.

Já os cinco milhões de dólares a serem alocados à OMS no período 2017-2021 visam, segundo a fonte, acelerar as acções de planeamento familiar e de saúde sexual e reprodutiva da rapariga através de reforço da promoção da igualdade de género, maior conhecimento sobre os métodos de planea-



Nazira Abdula (à esquerda), ministra da Saúde de Moçambique, e a ministra para a Cooperação Internacional do Canadá, Marie-Claude Bibeau

mento familiar, e fortalecer a capacidade do Ministério da Saúde na implementação das acções de planeamento familiar.

A ministra da Saúde de Moçambique apreciou positivamente a atenção que o Canadá tem dado ao país, especialmente no apoio à Saúde, tendo referido que uma forte intervenção na oferta de serviços de planeamento familiar poderá impactar positivamente no desempenho de todo o Sistema Nacional da Saúde, até mesmo do Governo no seu todo, dado que as famílias vão dispor de instrumentos e informação para decidir como e quando ter filhos, o que permite melhor planificação.

Ainda no encontro com a responsável canadense, Nazira Abdula referiu ser importante que seja reforçado o apoio directo ao Ministério da Saúde para dotar a instituição de

capacidade de execução das suas atribuições e monitoria das actividades que estão sendo desenvolvidas por diversos parceiros.

Abdula explicou que o apoio directo ao sector é ainda fundamental para retenção de quadros no Serviço Nacional da Saúde.

A dirigente deu a conhecer à governante canadense que os resultados que o país tem alcançado no alargamento dos serviços do planeamento familiar e combate a casamentos prematuros contam com o grande engajamento da esposa do Presidente da República, Isaura Nyusi, através do seu gabinete.

A título de exemplo, indicou a Reunião Nacional de Advocacia para o Planeamento Familiar realizada em Março, em Maputo, e que foi liderada pela primeira-dama. Trata-se de um evento, segundo a fon-

te, que catalisou a plataforma multisectorial para promoção e oferta de métodos modernos de contracepção e partilhou a sua relevância no dividendo demográfico.

Refira-se que o Planeamento Familiar 2020, evento que levou a ministra da Saúde a Londres, é uma parceria global que apoia os direitos das mulheres a decidirem livremente quando e quantas crianças querem ter.

Denominada FP2020, a iniciativa trabalha com governos, sociedade civil, organizações multilaterais, doadores, sector privado e comunidade de pesquisa e desenvolvimento para permitir que mais de 120 milhões de mulheres e raparigas em todo o mundo usem anti-conceptivos até 2020.

O FP2020 apoia a Estratégia Global do Secretário-Geral da ONU para Mulheres, Saúde da Criança e do Adolescente.

NOVAS TECNOLOGIAS CREDIBILIZAM CENSO GERAL DA POPULAÇÃO



Encontro de preparação do IV censo populacional entre o INE e a sociedade civil

O IV Recenseamento Geral da População e Habitação, que se realiza no país de 1 a 15 de Agosto, deverá ser marcado por metodologias mais fiáveis em comparação com os censos passados, como o uso de uma cartografia censitária digital, com recurso a tablets.

Segundo explicou Alexandre Marrupi, do Instituto Nacional de Estatística (INE), o uso de tablets é oneroso, porém justifica-se pela necessidade de obtenção de dados mais fiáveis e redução da margem de erro, dado que nos processos anteriores não houve muito êxito, até porque há toda uma necessidade de adaptação à nova realidade tecnológica.

Este é um processo que vai marcar a passagem do sistema analógico para digital. "Diferentemente dos três censos já realizados, em que trabalhamos sem mapas quando fazíamos operações

analógicas, agora evoluímos. Dispomos de cartografia censitária, que é uma ciência de representação da terra no mapa, que nos permitirá maior eficácia e eficiência e redução máxima de omissões e repetições", explicou Marrupi, acrescentando que outro aspecto que justifica esta transição é o facto de que, antigamente, o censo era feito em aglomerados, pois as pessoas eram proactivas, o que agora já não acontece. Por isso, para abranger mais pessoas na actual conjuntura, dá-se esta resposta estratégica.

Algumas das destacáveis vantagens da operação digital são a leitura óptica e imediata dos dados e a celeridade na divulgação de resultados, sendo que será possível fazê-lo dentro de 12 meses, contra os 24 dos processos passados.

Por isso, segundo a fonte, os resultados deste censo serão conhecidos até Junho do próximo ano.

ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO VINCA PARCERIAS

A estratégia de mobilização e comunicação do IV Censo Populacional exige o envolvimento dos órgãos de comunicação social e instituições da sociedade civil, para melhor execução do processo. Segundo Paulo Matusse, do INE, falando num encontro com organizações da sociedade civil e órgãos de comunicação social, a mobilização da população para aderir ao censo pode ser feita de diversas vias de comunicação, tais como entrevistas presenciais, artigos de jornais, colagem de material publicitário em locais de maior visibilidade, redes sociais, websites, recibos, facturas, entre outras formas.

No encontro, o Fórum das Associações de Pessoas com Deficiência levantou a questão da necessidade do seu

envolvimento no processo de formação dos recenseadores, justificando com o facto de as estatísticas passadas não terem reflectido a realidade sobre as pessoas com deficiência. Trata-se duma preocupação acolhida prontamente pelo presidente do INE, Rosário Fernandes, que garantiu a inclusão dos membros deste fórum no processo.

Já os representantes das agremiações religiosas se referiram à necessidade de motivação das comunidades e do envolvimento dos líderes religiosos no processo de mobilização, para além do investimento na formação para uma cidadania activa.

Na ocasião, Rosário Fernandes vincou a importância do censo na definição de políticas públicas, pelo que exortou toda a sociedade moçambicana a colaborar no processo, que se realiza sob lema "Vamos todos contar Moçambique".

Designado "Encontro entre o INE e Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do IV RGPH", participaram no evento representantes do Fundo das Nações Unidas para a População, Associação dos Empresários, Fundo para o Desenvolvimento da Comunidade, Parlamento Juvenil, Fórum Mulher, Conselho Islâmico, Conselho Cristão, N'weti, Organização Internacional para Migração, Associação Jovens, SOS, Vida Jovem Moz, entre outras.

Refira-se que, em Moçambique, o censo é realizado num intervalo de dez anos, porém, devido a constrangimentos ligados à guerra civil, o segundo decorreu fora do tempo previsto. Enquanto o primeiro teve lugar em 1980, o segundo foi em 1997 e o terceiro em 2007.



INAE EXIGE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO



A Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) defende a necessidade de as empresas e estabelecimentos comerciais cumprirem a legislação vigente no país de modo a melhor servirem o cidadão, mas também a evitarem multas e autuações sem necessidade.

O posicionamento foi defendido esta segunda-feira pela inspectora-geral da INAE, Rita Freitas, durante o 3.º Conselho Consultivo da instituição, salientando haver necessidade de reforçar o trabalho inspectivo e melhorar a forma de actuação, de modo a encontrar formas de sensibilizar o agente económico a cumprir a legislação vigente no país.

A fonte reconhece que o trabalho da instituição que dirige ainda está muito aquém do desejável, sendo necessário ainda muito esforço e empenho.

No primeiro trimestre do ano curso, a INAE fez 10.120 inspecções e acredita-se que com melhores condições e mais

técnicos poderia fazer mais e melhor, pois sente-se que os agentes económicos ainda não servem bem o cidadão.

Para Freitas, muitos restaurantes continuam cometendo irregularidades porque não têm informação da legislação e não conhecem as exigências mínimas, mas acredita-se que com o trabalho em curso começam a preocupar-se em tomar as devidas precauções.

De acordo com o vice-ministro da Indústria e Comércio, Ragnera de Sousa, a INAE tem responsabilidade redobrada para o bom funcionamento do mercado e da economia do país.

"O combate à corrupção deve estar sempre presente em todos nós para determinar a qualidade e quantidade de agentes que almejamos", disse o dirigente.

O 3.º Conselho Consultivo decorre sob o lema "INAE, pela garantia de fiscalização da actividade económica". Os principais pontos a serem abordados são o balanço das inspecções levadas a cabo a nível nacional,

o plano para 2018 e a matriz de acções resultante do segundo Conselho Consultivo, que teve lugar ano passado.

Durante o encontro, o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) vai dar formação sobre os produtos pré-medidos e legislação sobre o rótulo em português, que já entrou em vigor.

Já o Laboratório de Engenharia de Moçambique vai dar uma formação sobre a área do cimento, e o Instituto de Propriedade Industrial (IPI) vai formar os inspectores sobre a contra-facção.

O Consultivo inclui ainda um dia de trabalho no terreno para que os delegados da INAE possam ir às indústrias, empresas de restauração e hotelaria fazer um trabalho inspectivo para rever os procedimentos e harmonizá-los.

A governadora da cidade de Maputo, Iolanda Cintura, considera que a INAE é incontornável



para o alcance dos propósitos da

máquina administrativa pública no que concerne ao controlo permanente das regras que permitem o correcto funcionamento das actividades económicas, privilegiando medidas educativas e correctivas a todos os agentes que prestam serviços ao cidadão.

Este terceiro Conselho Consultivo é uma oportunidade impar de reflexão, troca de experiências e tomada de decisões sobre os caminhos a seguir para a contínua melhoria da actividade inspectiva.

A governadora encorajou a INAE a continuar a exercer a sua actividade de forma nobre, fiscalizando as actividades económicas em todo o país.

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ESTIMULA PRODUÇÃO NO BAIXO LIMPOPO

Texto: Pilatos Pires

A produção de arroz no Regadio do Baixo Limpopo, na província de

Gaza, tem vindo a melhorar consideravelmente desde a implantação do projecto de transferência de tecnologias levado a cabo pelo Governo de Moçambique, em parceria com o Governo chinês, através da firma Wambao.

Um dos aspectos importantes deste projecto é que, além de conferir alta produtividade, também prevê capacitação dos produtores do sector familiar no uso de novas tecnologias e de sementes melhoradas, permitindo que, a médio e longo prazos, resolvam problemas de segurança alimentar.

De acordo com João Ferro, do Departamento de Transferência de Tecnologias no Regadio do Limpopo, o projecto de mecanização agrícola consiste em seleccionar agricultores que se dedicam exclusivamente à produção de arroz, treiná-los numa área de um hectare de modo a renderem cerca de 7 a 9 toneladas. Passada essa fase, os agricultores recebem uma área de quatro hectares e, com a ajuda de bancos comerciais, têm financiamento para a actividade.

"Depois de possuírem quatro hectares, os bancos apoiam os agricultores financeiramente e por espécie, com maquinaria, sementes e outros insumos", disse, salientando que no final da produção o rendimento



A transferência de tecnologias agrárias tem vindo a garantir bons resultados em Xai-Xai

médio é de 40 mil meticais. É que, depois da colheita e processamento, os produtores vendem o quilograma de arroz a 14 meticais, o que significa um retorno de cerca de 98 mil meticais no total da produção dos quatro hectares.

Segundo a fonte, após a produção e comercialização, o produtor deve pagar em torno de 45 mil meticais ao financiador e algum valor na ordem de 3 a 5 mil meticais aos afugentadores de pássaros.

O presidente da Associação de Transferência de Tecnologias da Wambao, nomeado a uma agremiação de camponeses do Regadio do Baixo Limpopo,

Castigo Uamusse, disse que os chineses trouxeram valor acrescentado ao processo de produção, pelo que melhoraram muito os resultados.

"Como podem perceber, os nossos rendimentos actuais variam de 98 mil a 126 mil meticais por safra e, com isso, conseguimos sustentar as nossas famílias e ainda pagar os bancos e alguns trabalhadores", salientou a fonte.

Refira-se que o projecto funciona numa área de 500 hectares, onde estão envolvidos mais de 21 grupos de famílias, cuja vida mudou consideravelmente, segundo conta Mateus Manhique, um

dos produtores.

"É muito bom trabalhar nesta machamba de produção de arroz porque conseguimos ter rendimentos favoráveis, o que mudou a vida das nossas famílias e gerou emprego para muitas outras pessoas", repisou.

As actividades no Regadio do Limpopo estão a ser monitoradas pelo Governo, através do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA). Mensalmente, são treinados no local cerca de 250 produtores de arroz, esperando-se que o projecto cresça até atingir uma área de 2 mil hectares.



40 ANOS DA EDM ARTISTICAMENTE RESUMIDOS NUM MURAL

Texto: Brigida da Cruz Henrique
Fotos: Januário Magaia

Quatorze estudantes da Escola Nacional de Artes Visuais (ENAV), seleccionados de um conjunto de 60, participam num concurso de pintura de murais da Electricidade de Moçambique (EDM), área operacional da cidade de Maputo, para assinalar os 40 anos desta empresa pública. Sob o lema "40 anos iluminando Moçambique", os murais reflectem a história desta companhia, importância da corrente eléctrica no desenvolvimento do país, a necessidade do seu uso correcto e os perigos que advêm do seu mau uso.

Com recurso ao pincel e tintas, Helena Langa, estudante do segundo ano do curso de Artes Gráficas, retrata "que a vida é conduzida pela energia".

"É a energia que move os homens para a vida; que ilumina o meio ambiente, e sem energia não há vida", descreve a artista, que pinta desde tenra idade e, por isso, decidiu cursar Artes Gráficas.

Para Helena Langa, pintar murais da EDM constitui oportunidade impar. "Espero não frustrar as expectativas porque muitos estudantes gostariam de participar. É um desafio que pode marcar o início de uma carreira como artista plástica. Depois desta obra, ter-me-ei testado para abraçar outros desafios, mas aprecio o realismo e animação", contou.

Bacar Bacar é outro estudante da ENAV que participa no projecto e procura mostrar o "corre-



corre" dos cidadãos no acesso à energia eléctrica. O grito que as massas emitem quando se restabelece a corrente eléctrica está presente na obra, e diz: "A luz é boa; todos querem energia, à semelhança do ar, da água, do pão, do chão. Energia eléctrica é vida, é desenvolvimento".

Na obra de Bacar Bacar está patente a estrela solar, aquela que emite luz própria, a fonte de sobrevivência das espécies que habitam o planeta Terra. O Sol, símbolo de energia eléctrica ou da EDM, no conceito do artista, é responsável pela temperatura, aquecimento e por muitos processos biológicos que ocorrem em plantas e animais. O artista destaca a importância da corrente eléctrica perfilando crianças, mulheres e homens de todas as idades comprando "Credelec"



Helena Langa, estudante do curso de Artes Gráficas
uma das participantes na pintura do mural da EDM

e, noutra dimensão do seu imaginário gráfico, profissionais da EDM montando postes de energia. "Aorepresentar o movimento à volta da compra de energia eléctrica, pretendo chamar atenção àqueles que consomem indevidamente a

electricidade, sob pretexto de que 'Cahora Bassa é Nossa'. Para evitar explosões ou curtos-circuitos, temos de comprar e usar devidamente a corrente", explica Bacar, para quem pintar um mural pelos 40 anos da EDM "é o máximo. Nunca pintei um

mural, sempre trabalhei com telas pequenas e esta é uma oportunidade ímpar porque desperta em mim a vontade de abraçar a pintura em 3D como técnica de desenho gráfico".

"Feliz pela eleição do meu trabalho. A mensagem que tenho transmitido é que com energia, representada pela luz solar, ilumina-se o universo", anota Dalila

Mahomed, que desde criança se faz rodear de papéis, lápis, aguarelas, tintas, entre outros materiais.

Está presente no mural a ideia de que a electricidade é vital e propicia conforto aos lares, actuando como insumo nos diversos segmentos da economia, mas o uso dela exige algumas precauções em virtude de perigos como choques eléctricos,

incêndios e explosões.

Com esta experiência única, a artista plástica vislumbra seguir a carreira e chegar à dimensão de Malangatana Ngwenya (1936-2011), seu ídolo.

Mais do que narrar os episódios que marcam a vida da EDM, desde 1977, ano da sua criação, esta companhia quer moralizar, ajudar os estudantes a crescerem e

valorizar as suas obras.

"Solicitamos à escola que seleccionasse os melhores trabalhos para expô-los em murais de algumas agências da empresa. Para além da remuneração, será premiada a melhor obra", esclarece Luís Amado, porta-voz da EDM-EP.

MONTAGEM DE CONTADORES É GRATUITA

A celebração dos 40 anos da EDM envolve também visitas às escolas, produção de banda desenhada para crianças, palestras sobre o consumo e importância da luz eléctrica, acções de caridade em hospitais, plantio de árvores nas escolas e locais públicos.

Questionado sobre a salvaguarda dos direitos e deveres dos consumidores da EDM, Luís Amado apela aos cidadãos para respeitarem as normas de urbanidade, no sentido de se criticar e cobrar que a empresa disponibilize melhores serviços aos seus clientes e não só.

"É tarefa do cidadão denunciar todos os actos incorrectos, como as cobranças ilícitas no acto da montagem dos contadores eléctricos. Montar contador é gratuito", alerta o porta-voz da EDM.

Aliás, esta empresa pública distancia-se de cobranças e apela aos cidadãos para que denunciem os infractores.



O jornal "Moçambique" soube que nos últimos cinco anos a empresa fez 1.711.738 ligações, o correspondente a 30 por cento da cobertura nacional. Significa que 148 distritos têm corrente eléctrica, estando neste momento em electrificação os

postos administrativos.

A empresa garante que continuará a melhorar os seus serviços aos clientes, garantir que os novos projectos tenham capacidade de gerar energia eléctrica, entre outras acções.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA

GASOLINA MAIS BARATA A PARTIR DE HOJE

Os preços de combustíveis e outros produtos petrolíferos são ajustados a partir de hoje, 19 de Julho de 2017. Com o reajuste, a gasolina desce dos actuais 57.89 meticais o litro para 56.59 meticais, enquanto o gasóleo mantém-se nos actuais 50.48 meticais o litro.

O gás comprimido (GNV) também reduz de preço, passando de 27.09 meticais por litro/equivalente para 26.77. Por sua vez, o gás doméstico (GPL) regista uma subida de preço, passando dos actuais 40.57/kg meticais para 50.74/kg. O petróleo de iluminação mantém-se nos actuais 39.65 meticais o litro.

A alteração do preço dos combustíveis e outros produtos petrolíferos surge da aplicação na íntegra da legislação sobre a matéria, nomeadamente o artigo 67 do Decreto 45/2012, de 28 de Dezembro, que estabelece a necessidade da revisão dos preços de venda ao público numa base mensal sempre que se verifique uma variação do preço-base superior a três por cento, ou caso haja alteração dos impostos.

Sublinhe-se que o último ajustamento do preço de combustíveis e outros produtos petrolíferos foi a 28 de Junho de 2017. A 22 de Março de 2017, o Governo anunciou que passaria a actualizar os preços com base no Decreto 45/2012, pondo fim ao subsídio generalizado que até então vinha sendo implementado.



Moçambique

19 de Julho de 2017

UFSA

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 19 de Julho de 2017 – N.º 200
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

CAPÍTULO III

Gestão de Contratos de Empreitada de Obras Públicas

SECÇÃO I

Artigo 130

(Tipos de Contratos de Empreitadas)

1. As empreitadas de obras públicas dividem-se, consoante as formas de remuneração da Contratada, em:

- a) Empreitada por preço global; e
- b) Empreitada por série de preços.

2. Nas empreitadas por preço global a Contratada é paga um valor pela execução integral da obra, em uma ou mais prestações, de acordo com os níveis de execução estabelecidos no Contrato, independentemente das quantidades de trabalho que forem executadas.

3. Na empreitada por série de preços a Contratada é paga pelas quantidades de trabalhos efectivamente executados, com base em medições e nos preços unitários estabelecidos no Contrato.

4. O Contrato pode prever remunerações por preço global e por série de preços para diferentes partes da mesma obra.

5. O Contrato deve definir de forma clara e objectiva o tipo de empreitada de obra e demais informação pertinente relativa ao objecto do Contrato.

Artigo 131

(Empreitada por Preço Global)

1. O pagamento de uma empreitada por preço global deve ser adoptado excepcionalmente quando a

medição dos trabalhos for muito complexa e ou especializada, requerendo a definição de um elevado número de tipos diferentes de trabalho.

2. A Entidade Contratante, sempre que recorrer a esta modalidade, deve definir com maior clareza e detalhe as características da obra, especificações dos trabalhos a executar, especificações dos materiais a utilizar e os métodos de construção.

Artigo 132

(Empreitada por Série de Preços)

1. A Entidade Contratante deve indicar com clareza e detalhe as características da obra, especificações dos trabalhos a executar, as especificações dos materiais a utilizar e os métodos de construção, indicando com exactidão as quantidades de trabalho por tipo e categoria.

2. A empreitada por série de preços requer uma elaboração exhaustiva e clara dos tipos de trabalho e respectivas quantidades a partir do projecto da obra constantes no Contrato.

3. A base do preço do Contrato são os preços unitários propostos pela Contratada que é obrigada a mantê-los inalteráveis durante o período de execução e de vigência do Contrato.

Artigo 133

(Contrato Concepção-Construção)

Pode utilizar-se o Contrato Concepção-Construção sempre que se pretenda que a Contratada apresente o projecto de execução da obra que se pretende edificar, de acordo com o estabelecido no Contrato.

SECÇÃO II

Disposições Gerais

Artigo 134

(Encargos da Contratada)

Na empreitada de obra pública, são encargos da Contratada, para além dos materiais e força de trabalho necessários, o fornecimento de equipamento, máquinas, ferramentas, utensílios necessários à sua execução e segurança, incluindo os trabalhos preparatórios e as obras provisórias.

Artigo 135

(Trabalhos Preparatórios e Acessórios)

1. São trabalhos preparatórios e acessórios:

- a) Montagem, reparação, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo o transporte dos materiais e equipamentos respectivos;
- b) A construção de acessos e infra-estruturas conexas;
- c) Os trabalhos necessários para garantir a segurança das obras, do estaleiro e do pessoal, incluindo o pessoal e equipamento de subempreiteiros;
- d) Os trabalhos necessários para garantir a segurança do público e para evitar danos dos prédios vizinhos; e
- e) A reposição de todas as serventias e servidões que tiverem sido necessários destruir ou construir para a execução da obra.

2. Nos casos de obras complexas ou especializadas, os trabalhos preparatórios e acessórios devem constar do Contrato.

3. É obrigação da Contratada executar, à sua custa, todos os trabalhos preparatórios e acessórios relativos ao objecto da contratação.

4. Os custos dos trabalhos preparatórios e acessórios para a execução de uma obra são da responsabilidade da Contratada, à excepção da montagem e manutenção do estaleiro.

5. Os custos de montagem, construção, desmontagem e demolição do estaleiro são da responsabilidade da Entidade Contratante e serão pagos por preço global do Contrato.

6. A Entidade Contratante aprova os locais convenientes para a montagem do estaleiro.

Artigo 136

(Obras Provisórias)

1. Numa empreitada de obra pública a Contratada pode executar obras provisórias para cumprir com os métodos de execução da empreitada e que posteriormente serão demolidas.

2. A Contratada deve submeter à aprovação da Entidade Contratante o projecto completo, desenhos

e especificações das obras provisórias que forem necessárias para a boa execução da empreitada, quer seja da sua iniciativa quer seja por instruções da Entidade Contratante.

3. A elaboração do projecto de obras provisórias é de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. A aprovação pela Entidade Contratante do projecto de obras provisórias não exonera a Contratada da responsabilidade prevista no número anterior.

5. É responsabilidade da Contratada obter, quando necessária, a aprovação de terceiros para o projecto de obras provisórias.

6. Os custos de obras provisórias que estiverem indicadas no Contrato são da responsabilidade da Entidade Contratante.

7. Os custos de obras provisórias executadas por iniciativa da Contratada são da sua responsabilidade.

Artigo 137

(Expropriações e Servidões)

1. A constituição de servidões e de ocupação temporária de propriedades e de prédios particulares é aprovada pela Entidade Contratante.

2. Os custos de expropriação, constituição de servidões e de ocupação temporária de propriedades e de prédios particulares para a realização de uma empreitada de obra pública são suportados pela Entidade Contratante.

Artigo 138

(Execução de Trabalhos a Mais)

1. Todos os trabalhos necessários para a execução integral de uma empreitada e que não tenham sido previstos no Contrato, em termos de quantidade e ou tipo, devem ser considerados trabalhos a mais.

2. A Entidade Contratante é obrigada a fornecer, por cada tipo de trabalho, os desenhos completos e detalhados e especificações necessárias para a sua boa execução, bem como as respectivas quantidades.

3. Quando os trabalhos a mais resultem de alteração do projecto, a Entidade Contratante é obrigada a apresentar os pormenores do projecto respectivo.

4. A execução dos trabalhos a mais deve ser instruída à Contratada, por escrito, pela Entidade Contratante, indicando-se com clareza o seu tipo, se trata-se de trabalhos novos ou novas quantidades de trabalhos existentes, bem como os preços unitários aplicáveis.

5. A Contratada é obrigada a executar todos os trabalhos a mais de uma (1) empreitada, excepto quando:

- a) Os trabalhos a mais por tipo ou por preço global ultrapassarem vinte e cinco por cento (25%) do trabalho original do Contrato; e



b) A Contratada prove não possuir meios para executar os trabalhos a mais cujo tipo originalmente não fazia parte do Contrato.

6. A execução dos trabalhos a mais deve ser reduzida a escrito através de uma adenda ao Contrato.

Artigo 139

(Fixação de Preços de Trabalhos a Mais)

1. A Contratada tem um prazo de até quinze (15) dias para apresentar os preços unitários dos trabalhos a mais, contados da data em que recebe instruções para executá-los ou da data em que notificar a Entidade Contratante da sua identificação.

2. A pedido da Contratada com a devida justificação, a Entidade Contratante pode conceder uma (1) prorrogação do prazo referido no número anterior por um período não superior a quinze (15) dias.

3. A Entidade Contratante tem o prazo de quinze (15) dias, contado da recepção dos preços unitários propostos pelo empreiteiro para tomar uma decisão.

4. Não apresentando a Contratada a sua proposta de preços unitários nos prazos estabelecidos nos n.ºs 1 e 2, a Entidade Contratante deve apresentar a sua proposta.

5. Não concordando com os preços propostos, a Contratada deve apresentar a sua contraproposta no prazo indicado no n.º 1.

6. Não havendo acordo entre as partes sobre os preços unitários, a questão é submetida, em primeiro lugar, à arbitragem nos termos do presente Regulamento.

7. Enquanto não houver decisão final, os trabalhos a mais que forem executados serão facturados e pagos pelos preços unitários propostos pela Entidade Contratante.

8. Logo que haja decisão da arbitragem sobre os preços dos trabalhos a mais, proceder-se-á às correcções emergentes na facturação seguinte das obras ou num prazo não superior a trinta (30) dias.

9. Os valores não pagos nos termos do n.º 7 serão acrescidos de juro de mora nos termos do presente Regulamento.

Artigo 140

(Supressão de Trabalhos)

1. A supressão de trabalhos constantes do Contrato de empreitada deve ser materializada por instrução escrita da Fiscalização com a indicação clara do tipo

e quantidade.

2. Quando os trabalhos a suprir já tiverem sido executados, a Fiscalização deve dar instruções claras à Contratada sobre a sua demolição e remoção.

Artigo 141

(Indemnização por Supressão de Trabalhos)

1. Independentemente dos motivos, causas e justificações, a supressão de trabalhos ainda por executar acima de vinte e cinco por cento (25%) das quantidades do Contrato dão à Contratada direito a uma indemnização que não pode ser inferior a dez por cento (10%) do valor dos trabalhos supridos.

2. Quando os trabalhos supridos tiverem sido executados, a Contratada deve ser paga pela sua execução e, se se requerer a sua demolição, a Contratada deve ser paga adicionalmente para a sua demolição e remoção de acordo com as instruções da Fiscalização.

3. A indemnização será contabilizada e paga na conta final da obra e o valor dos trabalhos demolidos não será deduzido do montante final do Contrato.

SECÇÃO III

Projecto

Artigo 142

(Peças do Projecto)

1. O projecto é constituído pelas seguintes peças, que devem ser devidamente enumeradas:

a) Memória descritiva com informação completa sobre as especificações dos trabalhos a executar e dos materiais a utilizar;

b) Estudos efectuados para a execução da obra;

c) Desenhos com indicação da localização, plantas, alçados, cortes e pormenores necessários para a definição clara da obra;

d) Cálculos estruturais e outros; e

e) Medições detalhadas por tipos de trabalho e respectivos mapas-resumo de quantidades de trabalhos.

2. As peças do projecto devem definir claramente a obra, fornecer informações sobre a localização desta, características do terreno, tipo e volume de trabalhos a executar, especificações e os métodos construtivos.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

“Por uma Contratação pública Transparente”

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

2802/PE/PS	Conseng	Av. Kwame Nkrumah nº 460, Maputo	03-10-2017
2861/PE/EOP	Consmac, Lda	Bairro Central Hípico, , Chimoio	14/3/2017
3140/PE/EOP	Construbuild Service, Lda	Av. 25 de Setembro, nº 2834, Maputo	28/3/2017
2939/PE/EOP	Construções Anafil, Lda	Av. Eduardo Mondlane nº 2355, Beira	14/3/2017
2953/PE/EOP	Construções Anafil, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº2355, Beira	17/3/2017
2801/MIE7EOP	Construções Danny & Filhos, Lda	Rua Porto Alegre nº 16, 2º Andar, , Maputo	03-10-2017
3101/PE/EOP	Construções Gaby, Lda	Rua 1º de Maio nº 195, Xai - Xai	30/3/2017
2710/ME/EOP	Construções Karina, Lda	Rua Comandante Diogo de Sá, nº 1061, Beira	20/3/2017
3018/PE/EOP	Construções Robust de Moçambique, Lda	Av. Patrice Lumumba, nº 1154, R/C, , Maputo	20/3/2017
2609/ME/EOP	Construmac, Lda	Av. Eduardo Mondlane, Nampula	03-01-2017
2772/PE/EOP	Construções AJB - Ferragens & Transporte, Lda	Rua 247, Vila Xinavane, Manhiça	03-10-2017
2831/PE/PS	Cópia Ideal, Lda	Av. Samora Mavhel, nº 140, R/C, , Maputo	20/3/2017
3147/PE/FB	Corporate Solution, EI	Av. 24 de Setembro, nº 1203, Bairro Central, Maputo	28/3/2017
2894/PE/FB/PS	Cozinha Cantinho da Aida, E.I	Bairro Rumbana, , Maxixe	14/3/2017
2889/PE/PS	CR Aviation, Lda	Av. Alameda do Aeroporto Hangar do ACM, , Maputo	14/3/2017
3017/PE/PS	Crisma Imobiliária e Serviços	Rua da Resistência, nº 1005, R/C, Maputo	20/3/2017



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

3187/PE/PS	Crizostomo Manguê Construções	Av. Malhangalene, , Maputo	28/3/2017
2901/ME/PS	Crossroads Distribution, Lda	Av. 25 de Setembro, Edifício Time Square, Bloco 2, R/C, Maputo	14/03/2017
2813/PE/PS	CS Mineração Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Paulo Samuel Kankhomba, nº 276, R/C, Bairro Polana, Maputo	03-10-2017
3060/PE/PS	CSE - Consultoria e Sistemas de Engenharia	Av. Do Trabalho nº 89, , Maputo	20/3/2017
3067/PE/PS	CST - Computadores Serviços e Tecnologia	Rua Pais Ramos nº 85, 6º Andar, , Beira	20/3/2017
2832/PE/PS	CV Service Zefanias Siteo Júnior	Av. Olof Palme, nº 1153, R/C, , Maputo	20/3/2017
3180/PE/FB	Dánde Service, Lda	Bairro Eduardo Mondlane Chimoio	28/3/2017
3180/PE/FB	Dande Serviços, Lda	Bairro Eduardo Mondlane, , Chimoio	28/3/2017
2742/PE/FB	Dégué Soluções, Lda	Rua da Escola Primária Doca, Maputo	03-06-2017
2674/PE/FB	Depama Comercial & Serviços Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Koka Missava, , Xai - Xai	20/3/2017
2701/GE/EOP	Detergentes Paradoxo - Construções, EI	Bairro Chingodzi, , Tete	20/3/2017
2837/PE/PS	Digidata Moçambique, Limitada	Rua B, nº 167, Bairro da Coop, Maputo	20/3/2017
2836/PE/PS	Doca Multi - Solutions And Services, EI	Av. Da Malhangalene nº 1303, , Maputo	20/3/2017
2604/PE/FBPS	Double Solution, Lda	Av. Maguiguana nº 649, R/C, , Maputo	03-01-2017
2891/GE/PS	Dragões Sergurança, Lda	Rua Pereira de Eça, nº 29, Maputo	14/3/2017
2822/PE/FB	D'vine, Lda	Av. Massacre de Wiriamo, nº 562, z, Maputo	03-10-2017



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

2843/PE/EOP	East Coast Services, Lda	Rua Centro Comercial, nº 1884, Beira	14/3/2017
2675/PE/PS	Ebenezer Funeral Agency, Lda	Av. Emília Daússe, Maputo	20/3/2017
2823/PE/FBPS	E-Business Systems, SA	Av. Hamed Sekou-Touré, nº 1905, 1º andar, Maputo,	03-10-2017
3158/PE/PS	Ecomax, Lda	Av. Amílcar Cabral, Bairro Balane, Inhambane	30/3/2017
2711/PE/EOP	Ecopacel - Construções Planaltica, Lda	Rua do Centro de Saúde, , Lichinga	20/3/2017
3027/PE/EOP	Ecos	EN, nº 1, Bairro 6, Frente a Igreja Nazareno Xai-xai	20/3/2017
3027/PE/EOP	Ecos	EN nº 1, Bairro 6, Frente a Igreja Nazareno, , Xai - Xai	30/3/2017
3138/PE/EOP	Edimol - Edifícios Modernos, Lda	Av. Samora Machel, , Xai-xai	28/3/2017
3055/PE/FB	Edmar, Lda	Av. 24 de Julho, nº 4508, Maputo	20/3/2017
3086/PE/PS	EGC - Engenharia, Gestão e Consultoria, Lda	Av. Do Zimbabwe, nº 1204, Maputo	20/3/2017
2846/PE/EOP	Egnal Steel Engineering, Lda	Av. 25 de Setembro, nº 1401, 3º andar, , Maputo	20/3/2017
2728/PE/FBPS	Eis Soluções, Lda	Av. Josina Machel, nº 1431, Maputo	03-06-2017
2793/MIE/PS	EJ World, Lda	Av. Amilcar Cabral, Maputo	03-10-2017
2713/PE/FB	EJA, Lda	EN7, Birro Chingodzi, , Tete	03-06-2017
2878/PE/FB	Elbe Rede e Computadores	Av. Vladimir Lenine, nº 1337, Maputo	14/3/2017
2971/PE/FB	Electro Mundo	Av. Vladimir Lenine, nº 537 R/C, Maputo	14/3/2017